Ofício Nº 527/2026/SMCL-SEL

Porto Velho, 26 de março de 2026.

A Senhora
ANA C FERNANDES
Representante da empresa LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI

Assunto: Resposta de pedido de esclarecimento

Senhora representante,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por essa empresa, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2026/SMCL/PVH, cujo objeto consiste no Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura aquisição de massa asfáltica, dos tipos Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Concreto Betuminoso Usinado a Quente de Aplicação a Frio (CBUQ Frio), destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

A manifestação apresentada foi devidamente encaminhada ao órgão demandante, detentor da competência técnica para análise do objeto, o qual se pronunciou nos termos do despacho que acompanha o presente expediente. Em síntese, concluiu-se pela inviabilidade do fornecimento do material em formato ensacado, conforme especificações técnicas constantes do anexo correspondente.

Quanto ao quantitativo de fornecimento, o órgão demandante informou que para fins de subsídio à elaboração das propostas e planejamento logístico das licitantes, a média estimada para cada Ordem de Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente Aplicado a Frio (CBUQ Frio) corresponde a aproximadamente **500 (quinhentas) toneladas**.

Dessa forma, à vista da manifestação técnica exarada e considerando que as especificações constantes do instrumento convocatório foram definidas com base no interesse público e nas necessidades da Administração, não haverá alteração no edital do Pregão Eletrônico nº 90023/2026/SMCL/PVH, permanecendo inalteradas todas as suas disposições.

Sem mais colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes Dos Santos**, **Agente**, em 26/03/2026, às 10:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0711670** e o código CRC **2B5C3915**.